



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que realize estudos de viabilidade da implantação de um programa de capacitação e acolhimento destinado aos servidores públicos que atendem crianças com Síndrome de Angelman.

Justifica-se a sugestão, pois essa iniciativa é fundamental para garantir um atendimento de qualidade e humanizado a essa população, que apresenta necessidades específicas.

A Síndrome de Angelman é uma condição genética que afeta o desenvolvimento neurológico e comportamental, exigindo abordagens personalizadas no cuidado e na interação com as crianças. Portanto, a capacitação dos servidores deve incluir:

Formação Teórica: Aprofundar o conhecimento sobre a síndrome, suas características, desafios e necessidades, permitindo que os servidores compreendam melhor a condição;



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Treinamento Prático: Incluir simulações e práticas de acolhimento, comunicação e interação com as crianças, visando desenvolver habilidades que promovam um ambiente seguro e inclusivo;

Sensibilização: Realizar workshops que abordem a importância da empatia e do respeito às individualidades das crianças, ajudando a criar um ambiente acolhedor tanto para os pequenos quanto para suas famílias;

Apoio Psicológico: Disponibilizar suporte psicológico para os servidores, ajudando-os a lidar com as demandas emocionais e desafiadoras de atender crianças com necessidades especiais.

Essa capacitação não só melhorará a qualidade do atendimento, mas também promoverá a inclusão e a dignidade das crianças com Síndrome de Angelman e suas famílias, refletindo o compromisso da administração pública com a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 06 de dezembro de 2024.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR